

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 003/2020 de 03 de Março de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo nº 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **21.705/19** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora Roberta da Silva Gomes, cargo: Professor Doc. II/40h, matrícula: 14.266, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o processo disciplinar nº 21.705/19, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de março de 2020.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 004/2020 de 03 de Março de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo nº 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **2.169/2020** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora Rosângela Barros Fausto, cargo: Professor Doc. II/40h, matrícula: 14.613, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o processo disciplinar nº 2.169/2020, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 de Março de 2020.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 10 nos autos deste Processo Administrativo nº **21.705/19** em desfavor da servidora Roberta da Silva Gomes, cargo: Professor Doc. II/40h, matrícula: 14.266.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de março de 2020.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 114 nos autos deste Processo Administrativo nº **2.169/2020** em desfavor da servidora Rosângela Barros Fausto, cargo: Professor Doc. II/40h, matrícula: 14.613

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 03 de Março de 2020.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.


ATO DA PRESIDENTE / DE 04-03-2020

PORTARIA Nº 009/2020

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **ELY DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Nível A, Referência 03, Matrícula 1973, com fundamentação legal no artigo 40, §1º, III "b" da CRFB/88 c/c artigo 71 da Lei 366/2009. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 037/2020, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 010/2020

RESOLVE: Conceder Pensão pela morte da servidora **LUCIENE ANDREZA LOPES DUARTE E DOUZA**, outrora ocupante do cargo de professora Docente II, nível E, referência 04, matrícula 2714, em favor de seu esposo (viúvo) **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, e seus filhos **CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA** e **CAUÂ LOPES DUARTE**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente a cada beneficiário será de 1/3, conforme base legal art. 218 da lei 8.112/90, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 021/2020, originado no SEROPREVI. Esta portaria tem validade a partir de 08 de janeiro de 2020, com duração de 20 anos para o esposo viúvo (até o 08/01/2040) e até quando os filhos menores completarem 18 anos de idade (até 2027 e 2024 respectivamente) ou até 24 anos de idade, caso estejam cursando ensino superior ou curso técnico, conforme amparado na Lei Municipal nº 366/2009.


 Viviane de Sá Natividade Lemos
 Presidente – SEROPREVI
 Matrícula: 00511



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência Pública Nº. 001/2020 - Processo: 21.090/2019 por solicitação da Secretaria Municipal de Obras em função de necessidade de readequação do projeto básico e planilha orçamentária para atender ao interesse público.

Seropédica, 02 de março de 2020.
 Comissão Permanente de Licitação

[]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência Pública Nº. 002/2020 - Processo: 21.091/2019 por solicitação da Secretaria Municipal de Obras em função de necessidade de readequação do projeto básico e planilha orçamentária para atender ao interesse público.

Seropédica, 02 de março de 2020.
 Comissão Permanente de Licitação

